



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PAUTA 02/2025 DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, **TORNA PÚBLICO**, a quem se interessar, que no dia **12/02/2025**, às **19h**, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, estará se reunindo a referida comissão para apresentar Parecer aos seguintes Projetos de Lei:

- 1 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 11/2025 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;**
- 2 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 12/2025 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;**
- 3 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 13/2025 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**
- 4 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 14/2025 – DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE DESCONTO E PARCELAMENTO DO IPTU, CORREÇÃO E DATAS DE PAGAMENTO DE TAXAS DE ISSQN FIXO, TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 5 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 15/2025 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS;**
- 6 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;**
- 7 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 18/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM A COPREL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 8 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 20/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

9 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 22/2025 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

10 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2025- CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO;

11 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2025 – ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.765/2022.

Alto Alegre/RS, 04 de fevereiro de 2025.



GILSON MAIER

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.